



Relatório
Consulta Pública
COMBATE
AO RACISMO NAS
PLATAFORMAS
DIGITAIS

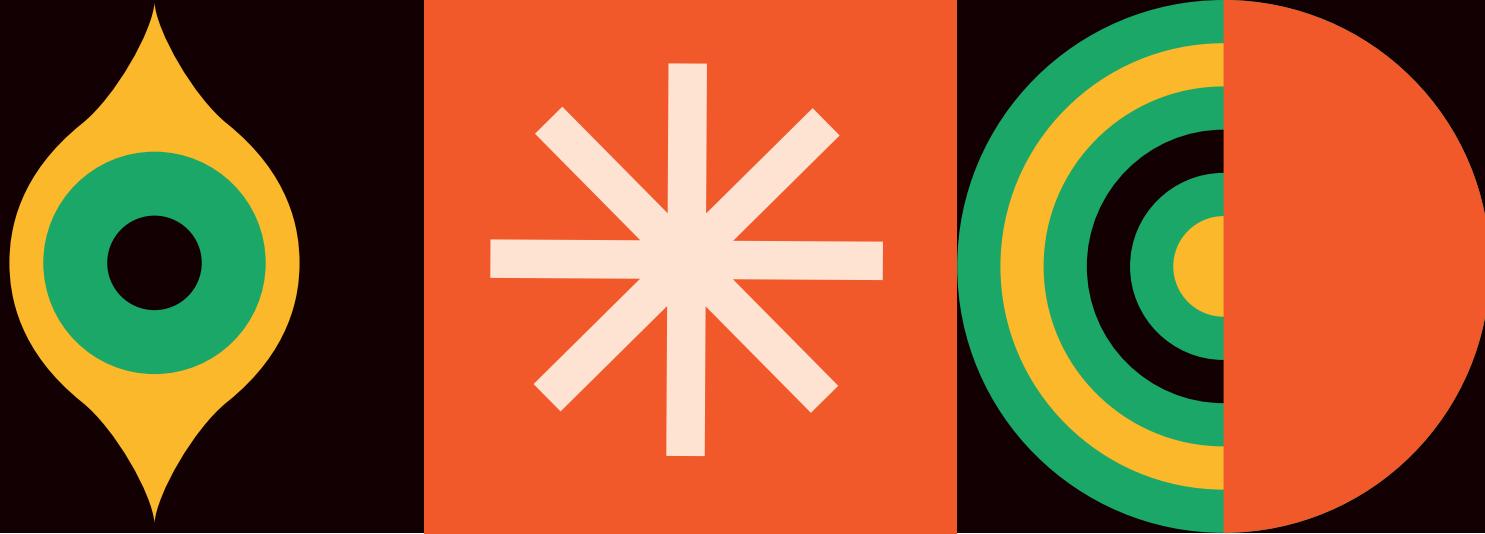
Dezembro de 2025

SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-presidente

Geraldo Alckmin

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministro

Sidônio Palmeira

Secretário-Executivo

Tiago Cesar dos Santos

Secretário de Políticas Digitais

João Brant

Secretaria Adjunta de Políticas Digitais

Nina Santos

Diretor de Direitos na Rede e Educação Midiática

David Almansa

Coordenador-Geral de Proteção de Direitos na Rede

Dênis Rodrigues

Coordenadora de Políticas de Proteção de Direitos na Rede

Dandara Maria Barbosa



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Ministra

Anielle Franco

Secretária-Executiva

Rachel Barros

Secretário de Políticas e Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo

Tiago Santana

Diretor de Políticas de Combate e Superação do Racismo

Francisco Nonato do Nascimento Filho

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

Juliana Romão

Assessora Especial da Ministra da Igualdade Racial

Andressa Almeida

Coordenadora de Políticas Transversais

Raylane Stephany Barbosa de Souza

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministro

Guilherme Boulos

Secretário-Executivo

Josué Augusto do Amaral Rocha

Secretaria Nacional de Participação Social

Izadora Brito

Diretora de Participação Digital e Comunicação em Rede

Lizandra Serafim

Coordenadora-Geral de Participação Digital

Dannytha Rayres Lopes Câmara

Coordenador-Geral de Comunicação em Rede

Gabriel Gattás Guerra

Assessora Técnica

Cristiane Lopes de Assis

Assessora Administrativa

Dayana Kelly Lima Oliveira



EXPEDIENTE

ELABORAÇÃO TEXTUAL

Dandara Maria Barbosa
Dênis Rodrigues

REVISÃO

David Almansa
Juliana Romão
Nina Santos

RELATÓRIO DA PLATAFORMA BRASIL PARTICIPATIVO

Cristiane Lopes de Assis

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Túlio Campos
Pedro Badu

ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS

Cristiane Lopes de Assis
Dandara Maria Barbosa
Pedro Badu

SUPERVISÃO

Nina Santos

COLABORAÇÃO

Universidade de Brasília - Brasil Participativo

Carla Silva Rocha Aguiar
João Pedro Amoêdo de Victor Coutinho
Joyce Dionizio de Mesquita
Leonardo da Silva Gomes
Leonardo Lago Moreno
Leonardo Michalski Miranda
João Egewarth
Paulo Gonçalves Lima
Ricardo Augusto Poppi Martins

CONTATOS PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

participacaodigital@presidencia.gov.br
direitosnarede@presidencia.gov.br
dcr@igualdaderacial.gov.br



Sumário

1. Introdução	<hr/>	6
2. Metodologia	<hr/>	8
2.1 Metodologia da consulta pública		8
2.2 Metodologia da análise dos dados para relatório		8
3. Análise da Consulta Pública	<hr/>	10
3.1 Acessos		10
3.2 Dados de propostas		12
3.3 Sínteses das contribuições		13
4. Eixos	<hr/>	15
Eixo 1 - Formas de violência racial nas plataformas		15
Eixo 2 - Interseccionalidades		17
Eixo 3 - Povos e comunidades tradicionais		19
Eixo 4 - Mecanismos de denúncia e atendimento		21
Eixo 5 - Protocolos de respostas		22
Eixo 6 - IA e moderação algorítmica		24
Eixo 7 - Responsabilização das plataformas		26
Eixo 8 - Políticas públicas		29
5. Considerações Finais	<hr/>	32



1. Introdução

A Consulta Pública sobre Combate ao Racismo nas Plataformas Digitais foi uma iniciativa do Governo Federal para receber subsídios no sentido de estabelecer diretrizes, políticas e ações para o enfrentamento ao racismo e para a promoção dos direitos fundamentais e do bem viver da população negra no ambiente digital.

O combate ao racismo e outras formas de discriminação nas plataformas digitais está previsto no Plano de Comunicação pela Igualdade Racial na Administração Pública Federal como a Ação 18: “Producir recomendações de estratégias de combate ao racismo e outras formas de discriminação nas plataformas digitais; formalizar e aprimorar a inclusão do termo ‘Racismo’ nos campos de denúncia; e aprimorar os protocolos de resposta sobre o tema nas plataformas”.

Fruto de parceria entre a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério da Igualdade Racial, a Consulta Pública teve como objetivo reunir dados, estudos de caso, evidências, diagnósticos e sugestões para enfrentar o racismo no ambiente digital.



Este relatório é um primeiro produto da Consulta e dá um panorama geral das contribuições recebidas durante a Consulta Pública, realizada entre os dias 1º de setembro e 15 de outubro de 2025, por meio da plataforma Brasil Participativo. **Foram 86 contribuições de 49 usuários distintos**, distribuídas nos oito eixos estipulados pela Consulta. As propostas apontaram para três eixos centrais: 1) responsabilização e regulação das plataformas; 2) fortalecimento de canais de denúncia e proteção às vítimas; e, 3) e promoção da justiça algorítmica com transparência e auditoria dos sistemas.

As contribuições revelam um amplo engajamento de redes de pesquisa, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e ativistas atuantes no tema, o que confere ao resultado um valor técnico e político significativo.

As contribuições da Consulta serão sistematizadas como insumo para elaboração de um documento de referência sobre manifestações do racismo no ambiente digital, tendo como objetivos: elaborar políticas públicas de promoção da igualdade racial; dialogar com o sistema de justiça na busca da efetivação de direitos da população negra; interagir com as plataformas digitais na construção de estratégias de combate ao racismo; incidir na regulação do ambiente digital, defendendo os estandartes de direitos humanos; assim como para informar e mobilizar a opinião pública no sentido da superação do racismo.





2. Metodologia

2.1 Metodologia da Consulta Pública

A Consulta Pública ocorreu por meio da plataforma Brasil Participativo (gov.br/racismodigital), que garantiu uma participação ampla, democrática e acessível. Para enviar contribuições, participantes precisaram utilizar suas contas vinculadas à plataforma GOV.BR, que dá acesso aos serviços digitais do Governo Federal. As participações associadas a instituições foram enviadas por pessoas físicas que indicaram, no formulário de contribuição, representarem organizações da sociedade civil, o que assegurou autenticidade e transparência.

Cada participante pôde enviar até dez propostas, anexar documentos, análises, evidências e estudos de caso, além de comentar e apoiar ideias de outros participantes, fortalecendo o caráter colaborativo e coletivo da consulta.

A estrutura metodológica foi organizada em **oito eixos temáticos**, que orientaram o tipo de contribuição e permitiram uma análise mais aprofundada dos diferentes aspectos do racismo nas plataformas digitais. Essa divisão temática possibilitou compreender de forma mais ampla os impactos do racismo online e as diferentes estratégias de enfrentamento propostas pela sociedade.

2.2 Sistematização dos dados neste relatório

Para a etapa de organização dos dados para este relatório foi adotada uma metodologia que combina métodos quantitativos e qualitativos com exploração por eixos. Essa metodologia buscou assegurar consistência técnica e valorização das diversas vozes que participaram da consulta pública.

Inicialmente, as propostas foram extraídas da plataforma Brasil Participativo em formato de planilhas e a Diretoria de Participação Digital e Comunicação em Rede, da Secretaria-Geral da Presidência da República, elaborou um relatório com métricas, resumos e gráficos sobre as participações. Em seguida, os dados passaram por um processo de validação, no qual foram identificadas e retiradas duplicações, incoerências e propostas incompletas, resultando em 86 contribuições válidas.



Essas contribuições foram organizadas de acordo com os oito eixos temáticos definidos no processo participativo: **Formas de Violência Racial nas Plataformas Digitais; Interseccionalidades; Povos e Comunidades Tradicionais; Mecanismos de Denúncia e Atendimento; Protocolos de Resposta; Inteligência Artificial e Moderação Algorítmica; Responsabilização das Plataformas; e Políticas Públicas.**

Essa classificação garantiu uma análise alinhada à estrutura metodológica da consulta e possibilitou examinar de forma sistemática, identificando padrões de sentido, categorias temáticas e recorrências discursivas em torno dos eixos propostos.

A etapa qualitativa foi conduzida por meio da análise exploratória, que teve como objetivo compreender de forma ampla as percepções e experiências expressas nas propostas, identificando temas emergentes e recorrências discursivas que orientaram a categorização posterior.

O processo analítico seguiu três etapas principais: leitura exploratória inicial; organização do material em categorias de análise alinhadas aos eixos temáticos; e por fim, síntese e elaboração do relatório técnico.



A metodologia foi complementada por um levantamento quantitativo descritivo, que sistematizou dados sobre a participação, como número de contribuições por eixo, perfis, entre outros. Essa dimensão estatística permitiu traçar um panorama geral dessa jornada de participação social, destacando os eixos mais debatidos e as áreas de maior concentração de propostas.

Essa abordagem combinada favoreceu a construção de uma visão panorâmica da Consulta Pública sobre o Combate ao Racismo nas Plataformas Digitais, com vistas a subsidiar uma publicação de referência com posicionamento do Governo Federal em relação ao tema.

Ao final, o resultado dos cruzamentos entre as análises quantitativa e qualitativa serviu de base para este Relatório da Consulta Pública.



3. Análise de Consulta pública

**Exibições de página
6.767**

**Visitantes
2.369**

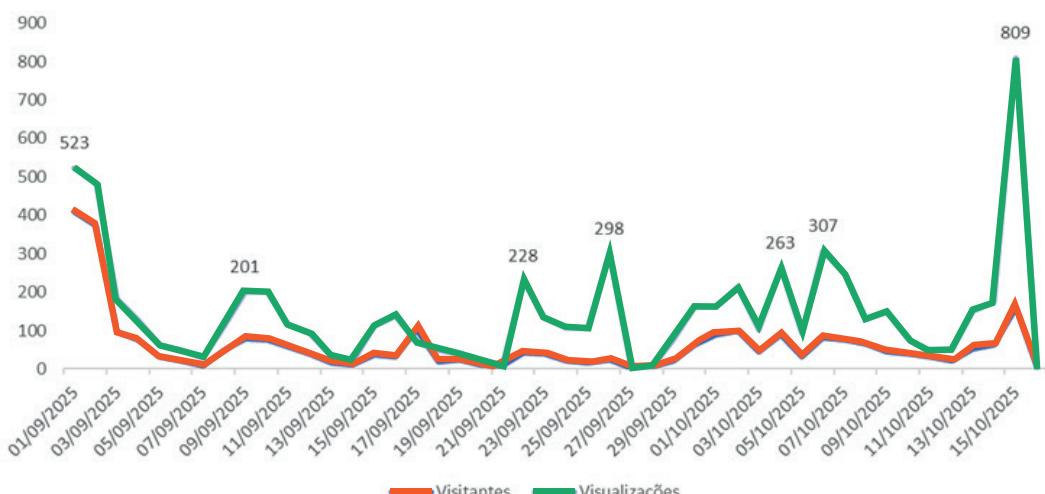
**Contribuições
86**

3.1 Acessos

A página da Consulta Pública recebeu, no período de 1º de setembro a 15 de outubro de 2025, datas de publicação e de encerramento da chamada, 2.369 visitantes, que é o número de indivíduos distintos que visitaram a página no período. A página foi exibida 6.767 vezes. A duração média das visitas foi de 4 minutos, entendendo visitas como o número total de sessões iniciadas por visitantes no site durante um período específico.

A página, durante o período analisado, teve alguns picos. O maior pico se deu no último dia de consulta com 809 exibições de página e 158 visitantes únicos, seguido do dia 1º de setembro com 523 exibições de página e 408 visitantes únicos.

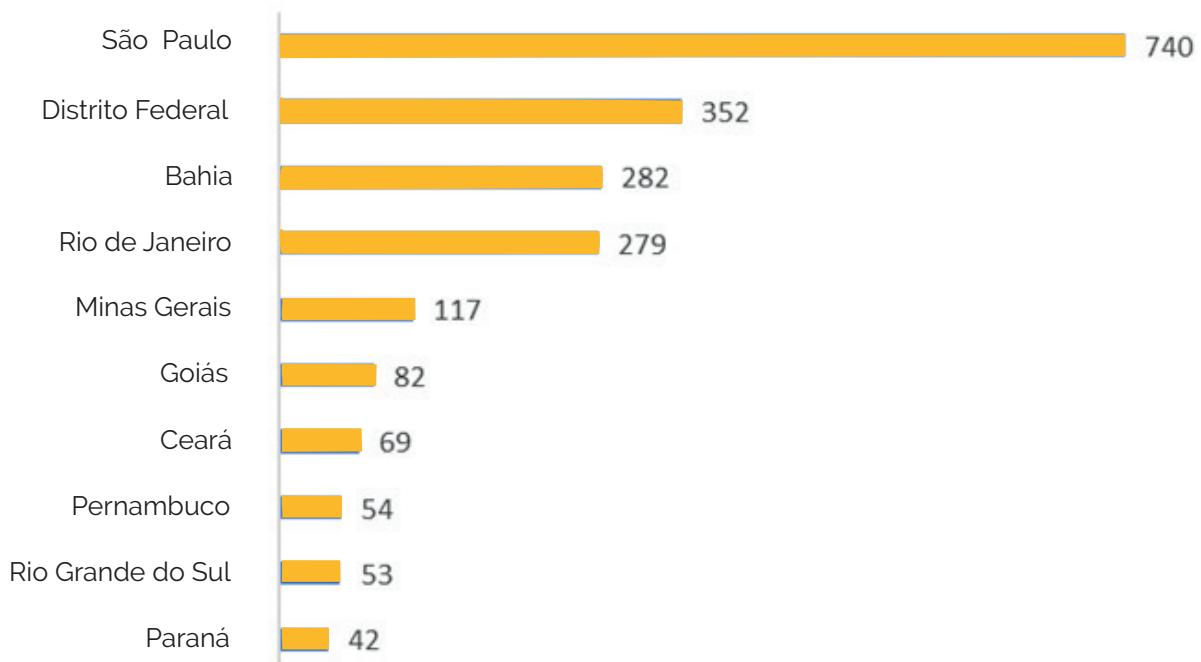
Gráfico de exibições de página e visitantes únicos por dia



IPs de 29 países, além do Brasil, acessaram a página. No Brasil, o estado que mais visitou a página foi São Paulo, com 740 visitas, seguido de Distrito Federal e Bahia, com 352 e 282, respectivamente.

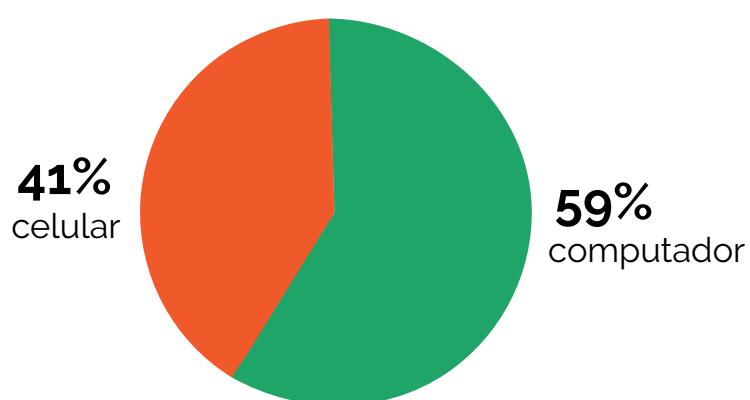


Estados com maior número de visitas



Dispositivo de entrada

A maioria das visitas à página se deu por computador, representando 59% dos acessos, seguido por celular, representando 41% dos acessos.





3.2 Dados de propostas

O presente relatório reúne 86 propostas significativas, embasadas científicamente e robustas. Outras 7 propostas foram desconsideradas por se tratarem de repetições, ou por terem sido excluídas pelos próprios autores. No total, 49 usuários únicos participaram.

Entre os participantes, 76% dos participantes declararam participar de algum movimento social ou organização da sociedade civil, enquanto 24% disseram não fazer parte de nenhuma entidade ou coletivo.



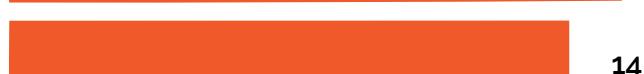
Eixo 1 - Formas de violência racial nas plataformas



Eixo 8 - Políticas Públicas



Eixo 6 - Inteligência Artificial e moderação algorítmica



Eixo 4 - Mecanismos de denúncia e atendimento



Eixo 7 - Responsabilização das plataformas



Eixo 3 - Povos e comunidades tradicionais



Eixo 2 - Interseccionalidades



Eixo 5 - Protocolos de respostas



Todos os eixos da Consulta receberam contribuições. O Eixo 1 - Formas de violência racial nas plataformas e o Eixo 8 - Políticas Públicas foram os que concentraram maior número de contribuições, cada um com 16 propostas. Em seguida, o Eixo 6 - Inteligência Artificial e moderação algorítmica reuniu 14 propostas, seguido pelos Eixo 4 - Mecanismos de denúncia e atendimento, com 10, depois o Eixo 7 - Responsabilização das plataformas e o Eixo 3 - Povos e comunidades tradicionais, com 9 contribuições. O Eixo 2 - Interseccionalidades recebeu 8 propostas, e por fim, o Eixo 5 - Protocolos de respostas contabilizou 4 participações.

3.3 Sínteses das Contribuições

As propostas que serão apresentadas em seguida, evidenciam que o racismo nas plataformas digitais atravessa dimensões de raça, gênero, classe, território, sexualidade e religião. As contribuições reforçam que o racismo nas plataformas não se limita a ataques explícitos, mas também se manifesta por meio de microagressões, silenciamento, invisibilização e exclusão algorítmica, atingindo desproporcionalmente mulheres negras, pessoas LGBTQIA+ racializadas, povos indígenas, povos de terreiros e comunidades tradicionais.



De maneira geral, as propostas estão focadas no enfrentamento do racismo digital por meio de regulação mais rigorosa das plataformas, responsabilização das Big Techs, auditorias e transparência algorítmica, além do fortalecimento e acessibilidade de canais de denúncia e apoio às vítimas. Elas destacam a necessidade de políticas públicas interseccionais, proteção de povos e comunidades tradicionais, enfrentamento ao racismo religioso e promoção da equidade racial em áreas como a saúde, a educação e o mercado de trabalho. Também foram recomendadas iniciativas de pesquisa, observatórios, ações afirmativas em tecnologia, valorização de narrativas negras e indígenas e incentivo à criação de soluções nacionais para um ecossistema digital antirracista, seguro e inclusivo.



No campo tecnológico, as propostas sugerem auditorias independentes sobre o funcionamento de algoritmos, criação de padrões internacionais de combate ao racismo digital, mecanismos de detecção de conteúdos ofensivos em múltiplos formatos, políticas de diversidade nas equipes de moderação e canais de denúncia mais eficientes. Destaca-se a defesa da necessidade de responsabilizar as plataformas por seus sistemas e práticas, com sanções progressivas, relatórios públicos e participação de organizações da sociedade civil e de comunidades historicamente marginalizadas na governança digital.

A educação midiática e o letramento racial aparecem como pilares fundamentais. Propõem-se programas contínuos de formação em escolas, comunidades periféricas e territórios tradicionais, capacitando cidadãos, professores e lideranças comunitárias a identificarem violências digitais, a compreenderem desigualdades algorítmicas e promoverem o protagonismo cultural. Campanhas educativas e o incentivo à produção de conteúdos negros, indígenas e periféricos fortalecem narrativas historicamente invisibilizadas e contribuem para uma internet plural, democrática e antirracista.

As propostas também enfatizam a proteção de grupos vulneráveis, como mulheres negras, profissionais de saúde da população negra e praticantes de religiões de matriz africana, combinando a remoção de conteúdos ofensivos com ações de promoção da visibilidade, educação digital e midiática, telessaúde inclusiva e apoio psicossocial. Para povos e comunidades tradicionais, recomenda-se participação ativa em políticas públicas digitais, protocolos específicos contra o racismo religioso, combate à apropriação cultural e estímulo à produção autoral e à ciberresistência.

No âmbito da governança e das políticas públicas, as propostas defendem a criação de observatórios nacionais de racismo no ambiente digital, protocolos de resposta contextuais, auditorias periódicas e relatórios de transparência. A responsabilização deve ser articulada com educação, inclusão digital, fomento a narrativas negras, startups inclusivas e plataformas nacionais alinhadas a princípios antidiscriminatórios. Essas ações estruturam um conjunto integrado, capaz de enfrentar desigualdades históricas e algorítmicas, promover justiça digital e racial e assegurar direitos, representatividade e equidade no ambiente online.

Em síntese, as contribuições consolidam uma estratégia ampla e intersetorial que combina tecnologia, educação, regulação e políticas públicas para transformar a internet brasileira em um espaço seguro, inclusivo e comprometido com os direitos da população negra. Em seguida, são apresentadas as sínteses por eixo.





Eixo 1

Formas de violência racial nas plataformas

As propostas apresentadas afirmam que o racismo se manifesta de múltiplas formas no ambiente digital e que enfrentá-lo exige ações estruturadas, tecnológicas, educacionais, regulatórias e sociais. Muitas propostas destacam a necessidade de uma taxonomia do racismo online, de maneira a identificar e organizar as diversas manifestações de discriminação racial nas plataformas. Isso inclui desde o discurso de ódio explícito, insultos e ameaças, até microagressões digitais, assédios, ridicularização sutil, exclusão, invisibilização e silenciamento de vozes negras, indígenas e de outros grupos historicamente marginalizados. Essa medida forneceria uma base de conhecimento para embasar políticas públicas, ações regulatórias e melhorias tecnológicas, reconhecendo que o racismo digital é tanto discursivo quanto algorítmico.

No campo da moderação e tecnologia, as propostas sugerem aprimorar os mecanismos automáticos de detecção, considerando que agressores utilizam emojis, GIFs, memes e imagens para perpetuar estereótipos raciais e até mesmo incitar o ódio. Recomenda-se a implementação de escudos de filtragem que detectem linguagem racista ou ofensiva em qualquer formato que, quando identificada, leve à restrição de comentários e ao bloqueio de publicações do indivíduo violador.

Além disso, propõem-se auditorias periódicas do funcionamento de algoritmos, garantindo que aplicativos de inteligência artificial não reproduzam estereótipos e discriminação, ou que funcionalidades de concessão de crédito apresentem resultados enviesados contra pessoas negras, por exemplo. Outro ponto destacado é a implementação de mecanismos que permitam identificar e corrigir práticas de racismo algorítmico como a exclusão seletiva de conteúdos e a desmonetização de criadores negros.

Uma das propostas é a criação de uma ISO (norma de padronização internacional) de combate ao racismo digital, um padrão global autorregulador que empresas de tecnologia poderiam adotar. Essa ISO incluiria diretrizes detalhadas para auditoria de algoritmos, exigindo relatórios de transparência e mecanismos para prevenir vieses raciais; diversidade nas equipes de desenvolvimento e moderação, garantindo pluralidade de perspectivas; canais de denúncia transparentes e eficientes; relatórios anuais públicos sobre ações tomadas; e políticas de apoio às vítimas, fortalecendo a proteção de usuários contra danos coletivos e individuais. O selo ISO funcionaria como referência mundial, promovendo credibilidade, padronização de processos e reconhecimento internacional da responsabilidade corporativa.



Quanto a educação e engajamento social, as propostas enfatizam programas de letramento digital e algorítmico, capacitando educadores, gestores e sociedade civil a identificar microagressões, compreender como algoritmos amplificam desigualdades e fortalecer vozes marginalizadas. Preveem também campanhas educativas permanentes, valorizando a diversidade racial, religiosa e cultural, especialmente as tradições afro-brasileiras, indígenas e periféricas. Há ainda foco na formação de lideranças comunitárias e religiosas, garantindo que pais e mães de santo e outros líderes possam identificar, denunciar e lidar com ataques online.

As propostas também tratam de transparência e responsabilização: recomendam que as plataformas publiquem relatórios periódicos detalhados sobre denúncias recebidas e providências adotadas, e que estabeleçam prazos de resposta. Propõem, ainda, a criação de indicadores de desigualdade racial na circulação de conteúdos digitais e estabelecimento de metas de correção obrigatória, permitindo medir, monitorar e agir sobre discriminações algorítmicas, invisibilização de criadores negros e desmonetização.

No campo da governança e monitoramento, as propostas sugerem a criação de observatórios públicos permanentes de violência racial digital, integrando denúncias, pesquisas acadêmicas e dados das plataformas para monitorar tendências, propor políticas públicas e apoiar a responsabilização corporativa. Recomenda-se, também, a implementação de protocolos antirracistas de moderação, com formação obrigatória de equipes, parametrização ética de IA e garantia do devido processo legal em casos de denúncias, assegurando que usuários negros e indígenas possam recorrer quando conteúdos forem removidos ou silenciados injustamente.

As propostas destacam também a importância de articular ações entre plataformas digitais e órgãos como o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério Público, criando protocolos que permitem integração rápida e eficaz, com o objetivo de investigar e responsabilizar crimes raciais digitais.

As propostas incluem ainda medidas específicas para proteção de grupos vulneráveis, como mulheres negras ou praticantes de religiões de matriz africana. No caso destas últimas, recomenda-se não apenas remover conteúdos ofensivos, mas ampliar a visibilidade, promover educação digital antirracista e incentivar a produção cultural e de conteúdo positivo, fortalecendo a presença dessas comunidades em espaços digitais. Para o campo da saúde, há destaque para programas de telessaúde inclusiva, garantindo equidade no atendimento remoto, reduzindo a exclusão digital e considerando a raça como fator de desigualdade a ser mitigado.



Eixo 2

Interseccionalidades

As propostas apresentadas neste eixo destacam a urgência de uma atuação inter-setorial no enfrentamento ao racismo no ambiente digital, reconhecendo que suas manifestações atravessam marcadores de raça, gênero, classe, território, deficiência e sexualidade. As contribuições apontam para a necessidade de políticas públicas integradas, capazes de responder à complexidade das violências e desigualdades que se reproduzem nas plataformas digitais.

As contribuições partem de um consenso fundamental: o racismo online não é um fenômeno isolado, mas um desdobramento contemporâneo das desigualdades históricas e estruturais que atravessam a sociedade brasileira. Por isso, as medidas para seu enfrentamento precisam ir além de respostas punitivas ou técnicas, articulando políticas públicas de educação, regulação tecnológica, responsabilização institucional e letramento racial e midiático.

Uma das contribuições propõe o conceito de "necroalgoritmização" para nomear o processo pelo qual os algoritmos reproduzem e automatizam exclusões sociais, simbólicas e materiais, resultando em apagamentos e mortes digitais de grupos vulnerabilizados. Essa formulação desloca o debate para uma perspectiva ética e política da tecnologia, exigindo que o Estado e as plataformas assumam responsabilidades pela perpetuação (ou não) de desigualdades nos sistemas automatizados. Ela ainda propõe princípios como a interseccionalidade aplicada, a transparência e a explicabilidade dos algoritmos, a criação de relatórios públicos de impacto e auditorias independentes, além da implementação de um Observatório Nacional de Necroalgoritmização e Justiça Algorítmica. Sua abordagem conecta justiça social, direitos humanos e governança digital antirracista, apontando para uma reprogramação epistêmica das tecnologias.

Outras contribuições reforçam a importância da educação midiática e antirracista como política estruturante. A inclusão obrigatória desse conteúdo nos currículos da educação básica e a formação de professores, lideranças comunitárias e comunicadores populares são vistas como pilares para o enfrentamento sustentável do racismo nas plataformas digitais. Tais medidas buscam não apenas reagir às violências, mas formar uma geração capaz de compreender criticamente o funcionamento das plataformas e resistir às práticas discriminatórias nelas presentes. Essa dimensão pedagógica se complementa com a defesa de campanhas públicas permanentes de conscientização, de modo a construir uma cultura digital de respeito, empatia e diversidade.



Diversos dados e pesquisas citadas nas propostas, como os relatórios do Aláfia Lab, InternetLab e FGV Justiça Racial, evidenciam como o racismo digital se articula com marcadores sociais: gênero, sexualidade, classe e território, mostrando que as múltiplas vulnerabilidades recaem sobre mulheres negras, pessoas LGBTQIA+ racializadas e populações periféricas e tradicionais. As estatísticas apresentadas nas propostas demonstram que as mulheres negras são o principal alvo das violências raciais nas redes, somando mais de 60% das denúncias, e enfrentando um tipo de ataque marcado por sexualização, desumanização e misoginia.

No campo político e profissional, candidatas negras a cargos públicos e mulheres jornalistas foram citadas como alvos recorrentes de campanhas coordenadas de ódio nas redes, revelando o caráter político e estruturado do racismo. Ao mesmo tempo, a análise das decisões judiciais mostra uma lacuna significativa na responsabilização dos agressores, o que reforça a urgência de aperfeiçoar os mecanismos jurídicos e de monitoramento institucional.

Além disso, há propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas ancorado em compromissos internacionais e nacionais de promoção da igualdade racial já vigentes. Essas sugestões enfatizam a acessibilidade digital antirracista, a valorização de profissionais e intelectuais negros e LGBTQIA+ nos processos formativos e comunicacionais do Estado, e a produção de materiais educativos que refletem as diversas identidades negras.

Outras contribuições sugerem o acionamento da comunicação pública como ferramenta de promoção de justiça racial e simbólica –apontando que o combate ao racismo é uma disputa de narrativa e representatividade – e que a formulação de políticas públicas nessa frente esteja baseada em metodologias e indicadores específicos.

Também há propostas que defendem a criação de programas de fomento à produção de conteúdos negros, periféricos e indígenas, fortalecendo criadores/as e comunicadores/as independentes como estratégia de redistribuição simbólica e econômica do poder digital. Esse incentivo seria aliado à inclusão de cotas raciais em editais de comunicação, cultura e tecnologia, bem como à construção de redes de solidariedade e apoio entre comunicadores/as racializadas.

Há também propostas de formação continuada de servidores públicos e operadores do sistema de justiça sobre racismo digital e suas especificidades interseccionais, bem como a produção de dados públicos desagregados por raça, gênero e território para monitorar e avaliar políticas de enfrentamento às violências raciais nas plataformas.



Eixo 3

Povos e comunidades tradicionais

As contribuições apresentadas neste eixo indicam como o racismo religioso e o racismo ambiental se manifestam nas plataformas digitais, especialmente contra os Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana e Quilombolas.

Uma contribuição apresentou dados do Censo Demográfico de 2022, apontando que aproximadamente 1,9 milhão de pessoas são praticantes de religiões de matriz africana. Desses, 56,7% são mulheres, 43,3% são homens e 56,4% se autodeclaram negras. Em 2010, essas religiões representavam 0,3% da população, saltando para 1,0% em 2022, um aumento de mais de 300%. Embora o Censo traga dados sobre as práticas religiosas e foque especificamente na Umbanda e no Candomblé, comprehende-se que os números sobre a população vinculada aos Povos e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana são ainda mais expressivos e complexos que esses números. Por definição, povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, por meio da utilização de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Dessa forma, no âmbito das tecnologias digitais, os Povos e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana devem ser reconhecidos como essenciais na construção de outras realidades possíveis, sendo importantes atores sociopolíticos, sobretudo em seus territórios de pertencimento. São, portanto, pontes fundamentais para comunicar as demandas, necessidades e propostas dessas comunidades. Nesse sentido, foram feitas propostas que defendem que os povos e comunidades tradicionais devem ter a oportunidade de participar ativamente dos espaços de diálogos intersetoriais, das mesas decisórias e da formulação de políticas públicas relacionadas às Tecnologias da Informação e Comunicação.

Também é destacada a relação intrínseca entre essas comunidades e a proteção ambiental, típica das práticas tradicionais, em contraste com os impactos ambientais gerados pelas novas tecnologias. A infraestrutura necessária para manter sistemas de inteligência artificial, por exemplo, consome uma enorme quantidade de energia e água, além de gerar volumes significativos de resíduos, o que provoca um impacto ambiental injusto, especialmente em territórios marginalizados. Assim, estabelecer uma relação entre sociedade e meio ambiente a partir das comunidades tradicionais permite repensar aplicações tecnológicas menos prejudiciais aos recursos naturais.



Os Povos e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana no Brasil se estruturam a partir de fundamentos como as noções de povo, tradição, terra e território, identidade, ancestralidade, oralidade e comunidade. Em outras palavras, possuem diferentes formas de fazer, ser, pensar e se relacionar com os outros e com o meio ambiente, para além da dimensão do sagrado. Esses fundamentos são amparados pelo Decreto Federal nº 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, assim como pelo Decreto nº 12.278/2024, que instituiu a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

As contribuições para a Consulta Pública trouxeram artigos acadêmicos que mostram que o racismo nas redes vai além dos ataques explícitos: ele opera também de modo sutil, por meio do humor, da apropriação cultural e da espetacularização do sagrado. Esse tipo de violência simbólica digital reforça estereótipos históricos e contribui para a desvalorização das tradições afro-brasileiras, evidenciando uma continuidade da colonialidade nas novas mídias.

As pesquisas reunidas apontam ainda que a cultura digital tem sido instrumentalizada por influenciadores e perfis que lucram com a estética e os saberes do axé, ao mesmo tempo em que comunidades negras e tradicionais enfrentam censura, racismo recreativo e apagamento de suas expressões culturais. Essa dinâmica revela um desequilíbrio de poder nas plataformas, onde a lógica do engajamento e da monetização se sobrepõe ao respeito à diversidade cultural e religiosa.

Assim, há propostas que defendem a criação de protocolos específicos para o reconhecimento e punição do racismo religioso, o combate à comercialização e fetichização de elementos sagrados e o fortalecimento de mecanismos que protejam expressões culturais afro-brasileiras contra censura e desinformação.

Entre as ações afirmativas sugeridas, destacam-se a inclusão do termo “Racismo Religioso” nos campos de denúncia das plataformas e o investimento em letramento racial, midiático e religioso para usuários e equipes de moderação. Também se propõe o incentivo à produção de conteúdos autorais por criadores negros, indígenas e quilombolas, além da criação de cotas de visibilidade que garantam espaço e alcance para vozes historicamente silenciadas. Tais medidas contribuem não apenas para reduzir a violência simbólica, mas para promover uma internet plural, democrática e antirracista.

Por fim, as experiências de enfrentamento apresentadas nos estudos demonstram que as comunidades tradicionais de terreiro, de matriz africana e quilombolas têm reagido de forma criativa e crítica à violência digital, transformando o ambiente online em território de resistência e afirmação identitária, o chamado ciberaxé. Essa atuação aponta caminhos para políticas públicas que valorizem o protagonismo dos povos de axé, reconheçam suas epistemologias e promovam a reparação histórica frente aos efeitos do racismo digital e ambiental. As propostas, portanto, reforçam a urgência de um compromisso interinstitucional entre governo, plataformas e sociedade civil para garantir o direito à liberdade religiosa, à expressão cultural e à integridade simbólica desses povos no ambiente digital.



Eixo 4

Mecanismos de denúncia e atendimento

As contribuições deste eixo mostram que muitas vezes denúncias não são respondidas pelas plataformas, sistemas de moderação carecem de categorias específicas, e a proteção legal e psicológica das vítimas ainda é insuficiente, além da baixa acessibilidade, evidenciando a continuidade da desigualdade racial no espaço virtual. As propostas na Consulta apontam para a criação de mecanismos robustos de denúncia e acompanhamento, integrando plataformas digitais, ministérios públicos, defensorias públicas e órgãos de igualdade racial, incluindo canais acessíveis e inclusivos, sistemas unificados de denúncia, a inclusão do termo “Racismo” como categoria específica, emissão de protocolos oficiais, apoio jurídico e psicológico, transparência nas decisões de moderação e monitoramento público de dados sobre incidentes.

As ações afirmativas sugeridas incluem a criação de observatórios nacionais e núcleos interinstitucionais especializados, capacitação de equipes em direitos digitais e atendimento humanizado, além de campanhas de conscientização e letramento racial e digital, com o objetivo de reduzir a impunidade, gerar dados confiáveis para políticas públicas e fortalecer a transparência e a responsabilização institucional.

Há propostas de estabelecimento de programas de suporte psicossocial remoto e presencial para vítimas de racismo digital, com acompanhamento contínuo; integração de tecnologias de inteligência artificial para triagem e priorização de denúncias, garantindo que casos mais graves sejam tratados rapidamente; implementação de relatórios públicos periódicos sobre a atuação das plataformas, incluindo dados de denúncia, tempo de resposta e taxa de resolução; criação de campanhas educativas focadas em diferentes públicos, usuários, moderadores, equipes de suporte e gestores de plataformas, sobre racismo digital e direitos digitais; e incentivo à participação de coletivos negros e organizações da sociedade civil na formulação e monitoramento de políticas de moderação, garantindo abordagem interseccional e inclusiva.

As propostas reforçam a importância de atuação coordenada entre governo, plataformas e sociedade civil para criar um ambiente digital seguro, inclusivo e antirracista, garantindo às vítimas acesso a seus direitos, denúncia eficaz e participação cidadã plena.



Eixo 5

Protocolos de respostas

Aqui, as contribuições convergem para a necessidade de que o reconhecimento do racismo como crime imprescritível e inafiançável, previsto na Constituição Federal, oriente também as respostas institucionais e corporativas no ambiente online. Nesse sentido, destaca-se a importância de superar os protocolos globais de moderação "neutros" ou *race-blind*¹, praticados pelas plataformas, que ignoram raça e características raciais ao estabelecer procedimentos e tomar decisões institucionais, desconsiderando a especificidade do racismo estrutural no Brasil e reproduzindo desigualdades históricas e epistemológicas.

O racismo algorítmico, resultado da aplicação de sistemas tecnológicos pretensamente neutros que reproduzem e amplificam discriminações raciais, é um dos desafios centrais apontados. As propostas enfatizam a necessidade de incorporar perspectivas afrocentradas e antirracistas nos protocolos de resposta, valorizando o letramento racial e o protagonismo de especialistas negros e negras na formulação de políticas de moderação.

Isso inclui a diversificação racial das equipes, o desenvolvimento de critérios contextualizados para avaliação de conteúdos e a adoção de medidas reparatórias e educativas voltadas às vítimas e comunidades atingidas. Ao incorporar epistemologias do Sul Global, as plataformas podem construir práticas mais justas e efetivas de combate ao racismo, capazes de enfrentar as assimetrias de poder que marcam o ambiente digital.

As contribuições também reforçam que o combate ao racismo deve ser articulado à proteção dos direitos humanos, assegurando transparência, previsibilidade e justiça procedural. O devido processo na moderação de conteúdo é apresentado como elemento indispensável para garantir a legitimidade e a eficácia das medidas antirracistas. Inspiradas no marco regulatório do ECA Digital e nas decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, as propostas defendem que plataformas adotem notificações claras e fundamentadas, revisão humana qualificada e canais de recurso acessíveis e inclusivos, além da priorização temporal de denúncias de racismo, dada sua gravidade constitucional.

¹ *Race-blind* ou *colour-blind* são termos em inglês eventualmente traduzidos como "daltonismo racial", referindo-se a práticas e protocolos institucionais que ignoram a raça supostamente para promover tratamento igualitário, mas que – via de regra – serve para nuclar a discriminação racial sistêmica e as estatísticas a respeito.



Outro ponto recorrente é a criação do Observatório Nacional de Racismo Digital, que seria responsável por monitorar, sistematizar e divulgar relatórios semestrais sobre ataques racistas nas redes, além de fiscalizar as práticas de moderação das plataformas. A transparência também é garantida pela obrigatoriedade de auditorias externas e independentes dos algoritmos, bem como pela divulgação pública de dados sobre denúncias, remoções e reincidências de conteúdos racistas. A adoção de medidas preventivas e reativas baseadas em direitos humanos é vista como imperativa, e a omissão ou demora das plataformas em responder a denúncias deve resultar em sanções financeiras e na perda de benefícios fiscais.

Outras contribuições complementares destacam a necessidade de protocolos específicos para o acolhimento e reparação das vítimas de racismo digital, com assistência psicológica, jurídica e social, articuladas entre órgãos públicos e pela sociedade civil organizada.





Eixo 6

IA e moderação algorítmica

O avanço das tecnologias digitais, especialmente da inteligência artificial generativa e de sistemas algorítmicos, apresenta novos desafios no enfrentamento ao racismo estrutural. As propostas demonstram que estudos e experiências nacionais e internacionais demonstram que algoritmos não são neutros e, em muitos casos, reproduzem e amplificam desigualdades sociais e raciais existentes, afetando o acesso à visibilidade, oportunidades de trabalho, crédito e participação digital de comunidades negras, indígenas e periféricas. A neutralidade assumida por sistemas algorítmicos, assim como abordagens *colour-blind* adotadas por muitas plataformas, não impede a reprodução de preconceitos, ao contrário, silencia vozes historicamente marginalizadas. Casos de criadores de conteúdo negros e negras que percebem redução no alcance de suas publicações em redes sociais denunciam que mecanismos de recomendação favorecem usuários brancos, mesmo quando conteúdos e perfis são semelhantes.

Além das redes sociais, algoritmos presentes em sistemas de pontuação de crédito e recrutamento de trabalhadores reproduzem padrões discriminatórios ao transformar desigualdades históricas e estruturais em cálculos automatizados, reforçando barreiras de acesso a serviços financeiros e oportunidades profissionais para grupos racializados. Uma das contribuições menciona como exemplo o fenômeno conhecido como AI Erasure, quando a ausência ou manipulação de dados culturais e históricos de comunidades negras, indígenas e periféricas nas bases de dados utilizadas para o funcionamento das aplicações de inteligência artificial gera invisibilidade digital e epistemicídio, comprometendo a representatividade e diversidade de identidades na esfera pública.

Dante desse cenário, as propostas na Consulta salientam que é imprescindível que plataformas digitais sejam responsabilizadas por seus algoritmos, com auditorias independentes, publicização de relatórios detalhados sobre seu funcionamento, sobre o impacto para usuários da população negra e medidas de mitigação e supressão das discriminações observadas.



Há propostas que apontam para a necessidade de que a incorporação de sistemas de inteligência artificial nas plataformas digitais e na formulação de políticas públicas brasileiras considere as desigualdades raciais estruturais, incluindo a raça como marcador central em relatórios de impacto, indicadores de investimento e métricas de inovação. O Estado brasileiro deve criar mecanismos de avaliação de impacto racial algorítmico e exigir que projetos de IA financiados com recursos públicos comprovem que foram tomadas medidas para não gerar discriminação direta ou indireta. Também se propõe fortalecer a governança democrática da IA, com participação de pesquisadores e representantes de comunidades historicamente marginalizadas, garantindo diversidade e representatividade substantiva. Além disso, as políticas de capacitação em IA devem incorporar ações afirmativas, com bolsas e programas voltados à inclusão de pessoas negras em cursos técnicos, universidades e startups, assegurando que a diversidade seja condição de qualidade e segurança algorítmica.

A criação de um Observatório Nacional de Racismo Digital, com participação de universidades, movimentos sociais negros e centros de pesquisa, é proposta como instrumento para monitorar dados, subsidiar políticas públicas e garantir *accountability*².¹ A governança desses sistemas deve incluir especialistas negros e negras, pesquisadores independentes e representantes de comunidades historicamente marginalizadas, assegurando diversidade e representatividade, enquanto políticas públicas e regulações econômicas devem reconhecer a responsabilidade das plataformas não apenas sobre conteúdos, mas também sobre modelos de negócios, monetização e sistemas de crédito e recomendação.

Apoiar e fortalecer laboratórios e grupos de pesquisa locais, como o Laboratório de Humanidades Digitais da Universidade Federal da Bahia (LABHDUFBA), é essencial para desenvolver metodologias de justiça algorítmica, contranarrativas digitais e estratégias que considerem especificidades culturais, linguísticas e raciais do Brasil, promovendo soberania epistemológica e mitigando vieses importados de soluções globais.

² *Accountability* é a prática de empresas e instituições de fazer a prestação de contas das suas ações e resultados, garantindo a transparência das suas operações."



Eixo 7

Responsabilização das plataformas

As contribuições reunidas neste eixo destacam a urgência de um marco regulatório antirracista para o ambiente digital brasileiro. O conjunto das propostas aponta que o racismo nas plataformas digitais – sejam redes sociais, mecanismos de busca, aplicativos de mensagens ou sistemas de inteligência artificial – reforça a discriminação na sociedade contemporânea, replicando e potencializando as violências estruturais do mundo offline.

A ausência de responsabilização efetiva das empresas de tecnologia pelo racismo no ambiente digital agrava esse cenário, tornando essencial a criação de políticas públicas de regulação, transparência e reparação. Entre as sugestões, destaca-se a construção de um marco regulatório que torne as plataformas digitais juridicamente responsáveis por suas omissões.

Essa regulação deve prever multas progressivas, restrições de operação em casos de reincidência e a criação de um Fundo Nacional de Reparação Digital, financiado por taxação sobre grandes empresas de tecnologia, com destinação dos recursos para ações de promoção da igualdade racial e reparação simbólica e material às vítimas. Outra proposta defendida é a aprovação de uma Lei de Responsabilidade Digital Antirracista que obrigue as plataformas a identificarem e removerem conteúdos racistas em até 24 horas, sob pena de multas e sanções administrativas. Essa legislação deve incluir a implementação de canais de denúncia acessíveis, com suporte em voz, Libras, idiomas indígenas e ferramentas de acessibilidade cognitiva, garantindo que todas as pessoas possam denunciar conteúdos discriminatórios de forma segura e eficaz.

Foi também proposto que as políticas públicas de combate ao racismo digital incorporem, de maneira transversal, as Diretrizes de Enfrentamento ao Racismo nas Relações de Consumo, elaboradas pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), às políticas de regulação do ambiente digital. Essas diretrizes, fundamentadas na promoção da igualdade racial, na participação social e na responsabilização de empresas, devem orientar a regulação e fiscalização de plataformas digitais, assegurando transparência, auditoria e responsabilização nos serviços oferecidos ao público brasileiro.

As contribuições ressaltam também a importância da responsabilidade algorítmica. A expansão da inteligência artificial e da moderação automatizada tem produzido efeitos discriminatórios graves, como a redução do alcance de conteúdos antirracistas, a remoção indevida de postagens de usuários negros e o tratamento desigual em interações online.



Para enfrentar esse problema, as propostas incluem a realização de auditorias independentes e periódicas sobre sistemas de inteligência artificial e moderação, com relatórios públicos obrigatórios que apontem vieses raciais e as medidas de correção adotadas. Além disso, recomenda-se a inclusão ativa de organizações negras, quilombolas, indígenas e de direitos humanos nos processos de governança e avaliação das tecnologias, garantindo que suas experiências orientem o desenvolvimento de políticas de moderação, design e regulação algorítmica.

Algumas contribuições propõem que as Big Techs que operam no país sejam tratadas sob uma abordagem de confiança zero, considerando os riscos e impactos de suas práticas sobre os direitos humanos. Essa perspectiva defende que o Estado brasileiro suspenda novas contratações e renovações de contratos com grandes empresas de tecnologia até que elas apresentem relatórios públicos sobre suas políticas de diversidade, equidade e compromisso antidiscriminatório, incluindo compromissos explícitos de não apoio a políticas de retrocesso em direitos humanos. Também se propõe o redirecionamento de investimentos públicos e publicidade governamental para fortalecer políticas como a “Incubadora e Aceleradora de Mídias Negras, Periféricas e Independentes”³, apontadas como estratégicas para fomentar um ambiente comunicacional plural e menos dependente das grandes plataformas.

Outras medidas sugeridas incluem a convocação periódica de Big Techs para debates públicos multissetoriais, envolvendo governo, sociedade civil e redes de pesquisa antirracistas, a fim de promover escrutínio e controle social; a adoção explícita do antirracismo como princípio das leis de regulação de plataformas e inteligência artificial, incorporando os conceitos de discriminação indireta e múltipla previstos na Convenção Interamericana contra o Racismo; a publicação obrigatória de relatórios de impacto algorítmico sobre sistemas de inteligência artificial de alto risco, especialmente aqueles voltados à recomendação e moderação de conteúdo; e a participação social efetiva nas entidades de regulação e governança digital, como o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), garantindo presença significativa de grupos historicamente afetados por discriminações digitais.

³ Projeto Incubadora e Aceleradora de Mídias Negras, Periféricas e Independentes foi idealizado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para ser executado em parceria com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, e conta com os recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no âmbito do Programa Política com Ciência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. O projeto é uma das ações do Plano de Comunicação pela Igualdade Racial.



As propostas reforçam ainda a necessidade de educação e letramento digital e midiático antirracista como dimensão essencial da responsabilização. Sugere-se que o Governo Federal apoie a criação de módulos obrigatórios sobre racismo digital e inteligência algorítmica nos currículos escolares e universitários, promovendo pensamento crítico e consciência cidadã sobre o funcionamento das plataformas.

Campanhas públicas de conscientização devem ser realizadas para informar a população sobre os mecanismos de denúncia, os direitos assegurados pela legislação e as formas de proteção contra-ataques racistas online.

Por fim, as contribuições convergem na defesa de uma atuação multisectorial e articulada entre governo, empresas, sociedade civil e academia. O enfrentamento ao racismo digital não pode se limitar à punição de condutas individuais, mas deve se estender à estrutura tecnológica que sustenta a reprodução de desigualdades. A criação de uma Lei de Responsabilidade Digital Antirracista, aliada a mecanismos de transparência, fiscalização e reparação, é vista como passo indispensável para garantir que a internet no Brasil se torne um espaço de convivência democrática, inclusiva e comprometida com os direitos humanos e a justiça racial



Eixo 8

Políticas Públicas

Neste eixo, as propostas dialogam com outros eixos e perpassam temas como educação, responsabilização das plataformas, fortalecimento de narrativas negras, governança da internet, políticas públicas intersetoriais e diálogo com movimentos sociais e de pesquisadores. Além disso, reforçam que políticas públicas devem ser intersetoriais, participativas e estruturadas, envolvendo Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, sociedade civil, setor privado e academia.

No campo da educação, as propostas enfatizam a necessidade de implementação de programas contínuos de formação crítica sobre relações raciais e letramento digital e midiático, voltados especialmente para escolas públicas, comunidades periféricas, quilombolas e indígenas. Segundo as propostas, o objetivo é capacitar crianças, adolescentes e jovens não apenas para identificar conteúdos racistas, mas também para se apropriar das ferramentas digitais como instrumentos de denúncia, criação e protagonismo. Foram indicadas medidas como a inclusão de conteúdos sobre racismo digital, história da luta negra e cidadania digital no Plano Nacional de Educação, produção de materiais didáticos e campanhas públicas de conscientização, valorização de saberes ancestrais afro-brasileiros e formação de professores.

No eixo da responsabilização, as propostas destacam a necessidade de protocolos claros e transparentes para plataformas digitais, buscadores e aplicativos, incluindo monitoramento e remoção de conteúdos racistas, canais de denúncia acessíveis e acompanhamento efetivo.

Uma proposição foi a criação de um Comitê de Apuração de Denúncias formado por profissionais da área jurídica, capacitado a analisar denúncias e decidir sobre encaminhamentos ao ministério público, com treinamento especializado para desenvolver sensibilidade na identificação de casos relevantes. Complementarmente, propôs-se que a responsabilização individual seja articulada com medidas estruturais, como auditorias periódicas de algoritmos e sistemas de moderação, visando reduzir vieses raciais e promover justiça digital.



O fortalecimento de narrativas negras também foi amplamente abordado nas contribuições. As propostas indicam políticas públicas que fomentem a produção de conteúdo digital por criadores negros e periféricos, com editais específicos, linhas de financiamento e ações de visibilidade. Entre as medidas sugeridas estão a criação do programa "Techs Negras e Indígenas", oferecendo bolsas de estudo e apoio a startups lideradas por pessoas negras e indígenas, em parceria com Big Techs, para formação profissional inclusiva em inteligência artificial, programação e segurança digital. Ainda neste eixo, recomenda-se a criação e incentivo de uma rede social 100% nacional, em parceria com congressistas e influenciadores digitais, que desde sua fundação siga as leis brasileiras e seja explicitamente contra qualquer forma de discriminação.

No âmbito da governança da internet, as propostas enfatizam que o Estado brasileiro deve estabelecer compromissos claros de promoção da justiça racial, aperfeiçoando supervisão e incidência no CGI.br e em instituições como o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) e o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br). Entre as sugestões estão a definição de obrigações explícitas para análise de disparidades raciais e interseccionais no acesso e uso da internet, formação obrigatória anual em letramento antirracista para funcionários e conselheiros do CGI.br, revisão dos processos de representação multissetorial, inclusão de representantes do Ministério da Igualdade Racial e desenvolvimento de políticas de fomento a mídias digitais periféricas, mantendo os princípios de governança descentralizada e da Norma 004/1995⁴.

As propostas também apontam para políticas públicas de inclusão digital e reparação histórica, assegurando internet gratuita em territórios periféricos, quilombolas e indígenas, distribuição de equipamentos e capacitação tecnológica para juventudes negras. Foi sugerida a criação de uma plataforma nacional que cruza dados de mortes violentas por agentes de segurança em todo o território, oferecendo assistência psicológica e financeira às famílias impactadas, bem como programas de habitação e cursos profissionais.

No campo da saúde, a proposta indica ampliação da telessaúde para atendimento remoto inclusivo, criação de protocolos digitais antirracismo, capacitação contínua de profissionais e monitoramento de indicadores de equidade racial, integrando políticas nacionais e locais para efetivar direitos sociais e reduzir desigualdades estruturais.

⁴ Norma da ANATEL que regula o uso da rede pública de telecomunicações para o provimento do Serviço de Conexão à Internet no Brasil.



As propostas também ressaltam a importância da escuta e das parcerias com grupos de pesquisa. O racismo nas e das plataformas digitais é estudado há anos por grupos formais de pesquisa nas universidades e por coletivos populares que produzem dados, informações e análises sobre racismo digital, plataformação e governança da tecnologia. É essencial que o Estado brasileiro valorize a produção de conhecimento desses coletivos sobre como se dá o racismo estrutural e institucional no ecossistema digital. Nesse sentido, o processo de escuta deve evitar abordagens tecnocêntricas e identificar possíveis conflitos de interesse, considerando que as Big Techs têm investido recursos significativos para influenciar a academia. Assim, escutar e desenvolver parcerias técnicas com grupos de pesquisa historicamente dedicados ao combate ao racismo é essencial para alcançar os objetivos do Plano de Comunicação pela Igualdade Racial, especialmente no que diz respeito à formulação e acompanhamento de políticas públicas de enfrentamento ao racismo no ambiente digital.





4. Considerações Finais

A Consulta Pública sobre Combate ao Racismo nas Plataformas Digitais reafirma o compromisso do Governo Federal com a promoção da igualdade racial, a proteção dos direitos humanos e a construção de um ambiente digital inclusivo, seguro e democrático. O conjunto de contribuições recebidas evidencia a complexidade do racismo digital, que se manifesta de forma estruturada, interseccional, exigindo respostas coordenadas, articuladas e baseadas em evidências.

As propostas apresentadas pela sociedade civil, movimentos sociais, pesquisadores e especialistas demonstram que enfrentar o racismo nas plataformas digitais requer uma abordagem abrangente, que combine regulação efetiva das empresas de tecnologia, responsabilização jurídica e corporativa, auditorias de algoritmos, protocolos de moderação sensíveis às especificidades raciais e interseccionais, bem como medidas de proteção, reparação e empoderamento das vítimas. Destaca-se, ainda, a importância da educação digital-midiática e racial como ferramenta estratégica para prevenção e transformação cultural, promovendo letramento midiático e conscientização da sociedade sobre os impactos das violências digitais.



A Consulta ressalta também a necessidade de reconhecer e valorizar o protagonismo de grupos historicamente marginalizados, incluindo povos e comunidades tradicionais, mulheres negras, pessoas LGBTQIA+ racializadas e criadores periféricos. A participação ativa dessas comunidades na formulação de políticas públicas, na governança de plataformas e na fiscalização de sistemas algorítmicos é fundamental para assegurar pluralidade, representatividade e justiça digital.

Além disso, a Consulta reforça a urgência de políticas públicas intersetoriais e interinstitucionais, que promovam a cooperação entre Governo Federal, sociedade civil, plataformas digitais, universidades e órgãos de fiscalização. Instrumentos como observatórios de violência digital, relatórios públicos, protocolos antirracistas e legislações específicas, aliados a iniciativas educativas e de fomento à produção cultural e tecnológica de populações negras e indígenas, configuraram uma estratégia sistêmica para enfrentar o racismo digital de forma sustentável.

As proposições acumuladas na Consulta Pública servem como referência técnica, política e social para subsidiar a implementação de ações estruturadas e contínuas de combate ao racismo nas plataformas digitais, fortalecendo a responsabilização das empresas, a proteção das vítimas e a promoção de uma internet democrática, plural e antirracista. As evidências apresentadas reforçam que o enfrentamento ao racismo digital não é apenas uma questão de tecnologia ou moderação de conteúdo, mas uma dimensão central de políticas de justiça social, igualdade racial e direitos humanos no Brasil contemporâneo.

Por fim, a Consulta Pública objeto deste relatório será usada na elaboração e publicação de um documento de referência com caminhos concretos para o enfrentamento do racismo no ambiente digital, com diagnóstico, análises e recomendações. O material servirá de base para orientar políticas de promoção da igualdade racial e o diálogo com o setor empresarial, o sistema de justiça e outros atores pela garantia dos direitos digitais da população brasileira.



SECRETARIA-GERAL

**MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL**

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

GOVERNO DO

BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

